

1. OBJETIVO

Definir a metodologia para levantamento de perigos e riscos relacionados ao sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional da (nome da organização).

2. PROCEDIMENTO

2.1 Definições

Perigo - Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão ou doença, ou uma combinação destas, devendo ser identificado em situações Normais, Anormais e Emergenciais.

Situação normal:

- Contato **com...** (produtos químicos)
- Exposição **de...** (gases, vapores, particulados, ruídos)
- Trabalho **em...** (terminais de computador, repetitivo)
- Postura inadequada
- Esforço físico

Situação anormal (não rotineira):

- Limpeza de instalações e equipamentos
- Modificações temporárias de processos
- Manutenção não programada
- Inicializações ou interrupções de equipamentos
- Visitas externas (visita de campo, visita a clientes, excursões, entre outros)
- Reformas
- Condições climáticas extremas;
- Ataque de animais peçonhentos;
- Interrupção de utilidades (energia elétrica, água, gás encanado)

Situação de emergência:

- Contato **com...** (produtos químicos)
- Exposição **de...** (gases, vapores, particulados).
- Quedas **de...** (de níveis diferentes, de mesmo nível)
- Atingido **por...** (ferramenta, equipamento)
- Vazamento com exposição a / contato **com...** (gases, produtos químicos)
- Derramamento com exposição a / contato **com...** (gases, produtos químicos)
- Incêndio com exposição a / contato **com...** (gases, produtos químicos)
- Explosão com exposição a / contato **com...** (gases, produtos químicos)

Dano - Consequência de um determinado evento perigoso especificado.

Doença - Condição física ou mental adversa identificável, oriunda de, e/ou agravada por uma atividade laboral e/ou situação relacionada ao trabalho.

Local de trabalho - Qualquer local físico no qual atividades relacionadas ao trabalho são executadas sob o controle da organização.

Riscos Ocupacionais - são aqueles decorrentes da organização, dos procedimentos, dos equipamentos ou máquinas, dos processos, dos ambientes e das relações de trabalho, que podem comprometer a segurança e saúde dos trabalhadores, dependendo da natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição.

Avaliação de riscos - Processo de avaliação de risco(s) proveniente(s) de perigo(s), levando em consideração à adequação de qualquer controle existente, e decidindo se o risco é ou não aceitável.

Risco aceitável - Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pela organização, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de SGI.

Incidente - Evento relacionado ao trabalho no qual uma lesão ou doença (independentemente da gravidade) ou fatalidade ocorreu ou poderia ter ocorrido.

EPI - Equipamento de proteção individual

EPC - Equipamento de proteção coletiva

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

NR - Norma Regulamentadora

Significância - Combinação da severidade e probabilidade associada a um dano à segurança e saúde.

2.2 Identificação e avaliação de perigo e risco ocupacional

São levados em consideração trabalhadores e demais pessoas que frequentam os locais de trabalho, nas suas atividades normais ou anormais (não rotineiras) ou ainda em emergências originados na organização que possam causar riscos fora dos limites da mesma.

São incluídos Perigos identificados fora dos limites da organização que possam afetar a saúde e segurança das pessoas sob controle da organização nos locais de trabalho.

Mudanças devem ser levadas em consideração no seu sistema de Gestão por isso, as Planilhas de Perigos e Riscos são reavaliadas a cada mudança que afete a segurança dos trabalhadores ou no mínimo a cada 2 meses.

São utilizados como fonte para levantamento e atualização dos perigos ocupacionais:

- Obrigações legais aplicáveis relacionadas com a avaliação de riscos e com a implementação das medidas de controle necessárias como o PPRA e PCMSO, entre outras NR's pertinentes;

- Política de SGI;
- Dados de monitoramento do SSO;
- Exposição ocupacional e avaliações de saúde;
- Relatórios de auditorias, avaliações ou análises críticas anteriores;
- Contribuição dos trabalhadores, informações e consulta;
- Informações sobre melhores práticas;
- Relatórios de incidentes que tenham ocorrido em organizações semelhantes;
- Especificações de equipamentos, produtos químicos, fichas técnicas, dados toxicológicos.

Pontos de atenção para identificação de perigos de SSO

Processo Produtivo	<i>Layout das instalações</i>
Fontes de Energia	<i>Armazenamento e Instalações Elétricas</i>
Locais de trabalho	<i>Estabilidade estrutural Pavimentação Cobertura Janelas, portas e saídas de emergência Vias de circulação, escadas e elevadores Rampas de carga e docas Locais de atendimento ao público Locais de armazenagem de produtos</i>
Ambiente Físico	<i>Iluminação Ruído Vibrações Ventilação Ambiente Térmico</i>
Ergonomia	<i>Relação Homem/ máquina Iluminação/ temperatura Sinalização Organização do trabalho</i>
Fatores Psicossociais	<i>Trabalho Repetitivo Trabalho Monótono Ritmo de Trabalho Carga física e mental</i>
Comportamento humano	<i>Temperamento Hábitos Atitudes</i>
Organização do Trabalho	<i>Layout Distribuição dos postos de trabalho Vias de acesso e circulação ao posto de trabalho Sinalização do posto de trabalho Movimentação de materiais (ecânica e manual)</i>

	<i>Métodos e processo de trabalho</i>
Área externa ao local de trabalho	<i>Ambiente, relevo e hidrografia</i> <i>Acessibilidade</i> <i>Exposição solar</i>

2.2 Matriz de perigo e risco ocupacional

A elaboração da matriz consiste no preenchimento dos itens de avaliação listados abaixo, através da observação da rotina de trabalho e entrevista com os colaboradores:

Campos da Matriz

- a) Setor: indica os setores no qual o perigo está caracterizado;
- b) Número: aponta o número sequencial do perigo ocupacional;
- c) Cargo: informa o cargo do colaborador sujeito ao perigo identificado;
- d) Atividade: designa a atividade geradora do perigo;
- e) Perigo: identifica a fonte, situação ou ato que poderá causar dano ou doença ao colaborador;
- f) Dano: provável consequência do perigo identificado;
- g) Responsabilidade: Define se a responsabilidade é direta (quando a organização tem controle ou influência sobre o perigo) ou indireta (quando não há controle ou influência sobre os perigos);
- h) Situação da Atividade: define a situação da atividade em:
 - normal (atividades rotineiras);
 - anormal (atividade anormal de operação, tal como manutenção, parada e partida de equipamentos e emergências de pequeno porte);
 - emergencial (emergências de médio ou grande porte).
- i) Temporariedade: indica se o perigo ocorre no é Presente, Passado ou Futuro;

2.3 Filtros para priorização dos controles de sgqssso

São utilizadas as seguintes tabelas para a avaliação da significância.

SEVERIDADE	DEFINIÇÃO
Baixa (1)	- Risco restrito ao equipamento / sistema, afetando as pessoas que trabalham com o mesmo. Pode causar incidentes operacionais que possam levar indisposição ou mal estar às pessoas, com atendimento do tipo primeiros socorros em ambulatório.
Média (2)	- Risco extrapola o equipamento / sistema, afetando outras pessoas além das que trabalham com o mesmo, porém dentro da mesma área operacional. - Pode causar incidente ou doença no trabalho que necessite tratamento médico prolongado cause um afastamento e/ou afete o desempenho no trabalho em longo prazo.
Alta (3)	- Risco extrapola o equipamento / sistema, afetando outras pessoas além

LOGOMARCA DA ORGANIZAÇÃO	LEVANTAMENTO DE PERIGOS E RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL
---------------------------------	---

	das que trabalham com o mesmo, inclusive fora da mesma área operacional. - Pode causar vítimas fatais ou doenças ocupacionais permanentes.
--	---

NOTA: Quando houver legislação ocupacional relacionada ao perigo, a SEVERIDADE é classificada como alta (3).

PROBABILIDADE DO RISCO	DEFINIÇÃO
Baixa (1)	Não existe registro de ocorrência há mais de 2 anos.
Média (2)	Há histórico de ocorrência nos últimos 2 anos
Alta (3)	Existe o registro de ocorrência recente ou existe a probabilidade de ocorrer mais de 1 vez ao ano.

Após a classificação dos perigos quanto à severidade e probabilidade a significância será definida conforme tabela abaixo:

Severidade		1	2	3
Freq/Prob	1	1	2	3
	2	2	4	6
	3	3	6	9

Para as atividades classificadas como rotineira e não rotineira:

1 a 2	Baixa - não significativo
3 a 6	Média - significativo
9	Alta - significativo

Para as atividades classificadas como emergenciais:

Baixa	Sem relevância
Média	Baixa relevância
Alta	Severo ou crítico

Controles: Neste campo estarão descritos: Controle operacional (Instrução de trabalho, dispositivos de segurança, entre outros conforme abaixo) ou Plano de emergência quando a situação for caracterizada como emergencial.

Os controles seguem a hierarquia abaixo:

1º Eliminação - modificação de um projeto, layout para eliminar o perigo, por exemplo: realizar o empacotamento das peças de forma automática e não mais manual;

2º Substituição - redução do risco por substituição de um material / equipamento;

3º Controles de Engenharia - envolvem alterações de itens do posto de trabalho, incluindo ações de modificação através de diferentes equipamentos e acessórios. Por exemplo, instalação de sistemas de ventilação, proteção na máquina, bloqueios, redutores de ruído, entre outros.

4º Sinalização, Alertas e / ou Controles Administrativos - envolvem alterações na organização do trabalho. Por exemplo, instalação de sinalização, instalação de alarmes, procedimentos de segurança, inspeção do equipamento, controles de acesso, frequência e duração de pausas no trabalho, revezamento de executantes, entre outros;

5º Equipamento de Proteção Individual (EPI) - quando as ações acima não forem suficientes para eliminar ou reduzir os riscos em níveis aceitáveis, deve-se fornecer orientar e exigir das pessoas o uso de óculos de segurança, protetores de ouvido, protetores faciais, respiradores, luvas entre outros, de acordo com os perigos existentes.

Ao aplicar esta hierarquia leva-se em consideração:

- Os custos, os benefícios da redução do risco e a confiabilidade relativa às opções disponíveis.
- A necessidade para uma combinação dos controles acima, por exemplo, controle de engenharia com controle administrativo;
- A adaptação do trabalho ao indivíduo. Por exemplo, fazer uma análise dos requisitos de potencialidades mentais e físicas individuais;
- O uso de equipamentos / dispositivos de proteção coletiva - EPC que protegem a todos. Por exemplo, implantando controles da engenharia que protegem a todos ao redor de um perigo ao invés de usar o EPI;
- Em alguns casos, pode ser necessário modificar atividades do trabalho ou aplicar controles provisórios do risco até que as ações mais eficazes sejam finalizadas. Por exemplo, o uso de protetor de ouvido como uma medida provisória até a fonte do ruído ser eliminado, ou o local de trabalho ser segregado para reduzir os níveis de ruído. Os controles temporários não devem ser considerados como um substituto no longo prazo para medidas de controle mais eficazes do risco.

2.4 Situações de emergência

A matriz identifica os aspectos/perigos existentes direcionando as medidas de controle para os aspectos/perigos priorizados, quando classificado como necessário um PAE (Plano de Atendimento a Emergências) é direcionada ao procedimento PR Plano de atendimento emergencial. Para situações consideradas anormais e/ou emergenciais que não estejam contempladas na matriz e/ou no procedimento PR Plano de ação emergencial, os envolvidos devem acionar os responsáveis pela área SGQSSO, para que as medidas de controle sejam tomadas e posteriormente a revisão nos documentos pertinentes seja efetuada.

LOGOMARCA DA ORGANIZAÇÃO

**LEVANTAMENTO DE PERIGOS E RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA
OCUPACIONAL**

3. FORMULÁRIOS

FO Matriz de SSO